



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 080/2021, de 17 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora Alziane de Lima Santos ocupante do cargo efetivo de Advogada, SIMB. ANS - 1, a partir do dia 03/01/2022 até 22/01/2022.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se a segunda parte, considerando que a primeira foi concedida na portaria de número 048/2021 do período aquisitivo de 11/05/2020 à 11/05/2021, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS